ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE INDUSTRIA DE MOVEIS LEAO LTDA - AUTOS Nº 0006046-06.2018.8.16.0017 – 7ª VARA DE CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ/PR

1ª CONVOCAÇÃO – 06 DE SETEMBRO DE 2019

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 13:30 horas, no Auditório da Euro Administradora de Condomínios New Tower I. Localizado na Avenida Duque de Caxias, n. 882, torre I, 10º andar, Maringá/PR, CEP: 87020-025, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores ("AGC"), os credores da sociedade empresária **INDUSTRIA DE MÓVEIS LEÃO LTDA.**, doravante denominada "Recuperanda", para deliberarem, nos termos do art. 35, I, alíneas "a", "b" e "f" da Lei 11.101/2005 ("LRE"), sobre: (i) a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial ("PRJ") apresentado pela Recuperanda no **seq. 145.2** dos autos; (ii) a constituição de Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e (iii) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, conforme convocação realizada por edital disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná no dia 05 (cinco) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), Edição nº 2552, nos termos do art. 36 da LRE.

Os credores presentes, devidamente habilitados e em condições de votar, nos termos do art. 37, §§ 3º e 4º da LRE, assinaram a lista de presença que segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Assumiu a presidência da AGC, nos termos do art. 37 da LRE, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401, na qualidade de representante legal da Administradora Judicial ("AJ") Valor Consultores Associados Ltda. ("Valor"), na forma do art. 21, parágrafo único, da LRE, declarando aberta a AGC em 1ª Convocação.

A AJ convidou qualquer dos credores ou procuradores devidamente constituídos e presentes para secretariar a AGC. Como não houve aceitantes do convite, a AJ indicou como Secretário o Dr. Fábio Roberto Colombo, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 43.382, que foi aceito pela AGC.

Na sequência, a AJ apresentou os membros da mesa, composta pelo: (i) advogado da Recuperanda, Dr. Marco Antonio Domingues Valadares, OAB/PR nº 40.819; (ii) o Secretário e (iii) a própria Administradora Judicial.

Ato contínuo, a AJ passou a fazer a verificação dos credores presentes e em condição de serem computados no quórum de instalação e de deliberação, conforme tabela abaixo:

PRESENÇA		
Presentes Classe I - Cabeça	0	0,00%
Presentes Classe I - Valor (R$)	R$ 0,00	0,00%
Presentes Classe III - Cabeça	8	10,96%
Presentes Classe III - Valor (R$)	R$ 2.182.434,29	60,30%
Presentes Classe IV - Cabeça	15	22,39%
Presentes Classe IV - Valor (R$)	R$ 67.464,31	37,29%
Presentes na AGC - Cabeça	23	15,13%
Presentes na AGC - Valor (R$)	R$ 2.249.898,60	58,97%

Com observância ao disposto no art. 37, §2º, da LRE, foi declarada pela AJ a falta de quórum suficiente para a instalação da AGC em 1ª Convocação, restando prejudicada sua continuidade nesta data. A Administradora Judicial advertiu os presentes de que: (i) a AGC será aberta e instalada em 2ª Convocação no próximo dia **13 (treze) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), neste mesmo local, com início dos trabalhos às 13:30 horas**, quando será realizada com a presença de qualquer número de credores; (ii) estão dispensados da apresentação de novos instrumentos de representação aqueles credores que já o fizeram para esta convocação, salvo se desejarem substituir ou incluir o procurador; (iii) está reaberto o prazo para os demais credores apresentarem instrumentos de representação à AJ, nos termos do explicitado no edital de convocação da AGC, e também conforme previsto no art. 37, §4º da LRE. As habilitações poderão ser entregues no escritório da AJ ou também via e-mail, no endereço eletrônico: contato@valorconsultores.com.br.

Depois de tudo, a Administradora Judicial promoveu a projeção e leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada por

quem de direito para deliberação judicial. Assim, a AJ declarou encerrados os trabalhos às 13:49 horas.

Administradora Judicial:

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401

Secretário:

Fábio Roberto Colombo, OAB/PR nº 43.382

Advogado da Recuperanda:

Marco Antonio Domingues Valadares, OAB/PR nº 40.819

Credores – Classe I (Trabalhistas)

Não há credores habilitados nesta Classe.

Credores – Classe II (Garantia Real)

Não há credores relacionados nesta Classe.

Credores – Classe III (Quirografários)

ITAU UNIBANCO S.A

Simone Lourenço, OAB/PR nº 74.419

CAIXA ECONÔMICA FEDELRA

Ronald Bussmann Filho, CPF nº 872.832.989-91

Credores – Classe IV (ME e EPP)

JESSICA DE PAULA SEPULVEDA ME

Cíntia Regina de Carvalho Casotti Pepinelli, CPF nº 060.361.819-73

JULIANA BOTTEGA EIRELI ME

Diógenes André Tazawa Pepinelli, CPF nº 009.345.809-60